

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 25 de novembro de 2021

Disponibilizado às 20:00 de 24/11/2021

ANO XXIV - EDIÇÃO 7039

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Cristóvão Suter
Presidente

Des. Mauro Campello

Des. Jesus Nascimento
Vice-Presidente

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos
Corregedora-Geral de Justiça

Des. Leonardo Cupello

Des. Ricardo Oliveira
Ouvendor-Geral de Justiça

Membros

Des^a. Elaine Bianchi
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Felipe Queiroz
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1^a Instância
(95) 98404-3085

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Plantão Judicial 2^a Instância
(95) 98404-3123

Ouvidoria
0800 280 9551

Presidência
(95) 3198-2811

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

PRESIDÊNCIA**PORTARIAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0019617-54.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Nº 1245 - Conceder folgas compensatórias ao Juiz Auxiliar da Presidência **Bruno Fernando Alves Costa**, nos dias 30/11, 01/12 e 02/12/2021, por ter laborado em plantão judicial no período de 01 a 07/04/2019.

Nº 1246 - Conceder folga compensatória ao Juiz Auxiliar da Presidência **Bruno Fernando Alves Costa**, no dia 03/12/2021, por ter laborado em plantão judicial no período de 14 a 20/10/2019.

	Documento assinado eletronicamente por CRISTOVÃO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente , em 24/11/2021, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1173246 e o código CRC F3BF4B12 .

PORTARIAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0019839-22.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Nº 1247 - Conceder folgas compensatórias ao Juiz Convocado **Antônio Augusto Martins Neto**, nos dias 1º/12 e 2/12/2021, por ter laborado em plantão judicial no período de 06 a 10/07/2020.

Nº 1248 - Conceder folgas compensatórias ao Juiz Convocado **Antônio Augusto Martins Neto**, nos dias 03/12, 06/12, 07/12 e 09/12/2021, por ter laborado em plantão judicial no mês de julho de 2021.

	Documento assinado eletronicamente por CRISTOVÃO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente , em 24/11/2021, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1172779 e o código CRC 3C3CA51B .

PORTARIAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0017286-02.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Nº 1249 - Cessar os efeitos da designação do servidor **Apolo de Araújo Macedo**, Técnico Judiciário, para atuar na Força-Tarefa para a Baixa Processual, objeto da Portaria Conjunta da Presidência e Corregedoria Geral n. 21, de 13/10/2021, que circulou no DJE n. 7014, de 14/10/2021, a contar de 12/11/2011.

Nº 1250 - Designar o servidor **Alceste Silva dos Santos**, Função Operacional de Fórum, para atuar na Força-Tarefa para a Baixa Processual, sem prejuízo das atribuições, a contar de 12/11/2021 até 31/12/2021.

Nº 1251 - Transferir a Gratificação de Produtividade do servidor Apolo de Araújo Macedo, Técnico Judiciário, concedida por meio da Portaria n. 1148, de 21/10/2021, que circulou no DJE n. 7020, de 22/10/2021, ao servidor **Alceste Silva dos Santos**, Função Operacional de Fórum, lotado na Secretaria da Comarca de Rorainópolis, a contar de 12/11/2021 até 31/12/2021.

	Documento assinado eletronicamente por CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente , em 24/11/2021, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1172549 e o código CRC 8B5F3F2B .

PORTARIA Nº 1252, DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando a necessidade de padronização de critérios mínimos de redação de atos e comunicações oficiais do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0014437-57.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o novo Manual de Redação do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, estabelecendo as normas a serem observadas na expedição de atos e comunicações oficiais das unidades administrativas e judiciais, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O documento estará disponível para consulta permanente no site do TJRR.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 807, de 08 de abril de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 24/11/2021, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1167932** e o código CRC **86C5A9C8**.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI nº 0010894-46.2021.8.23.8000

Assunto: Serviço Extraordinário.

DECISÃO:

(...) Posto isto, com lastro nos pareceres dos órgãos técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, defiro o pagamento dos serviços extraordinários formulado na exordial, referente à atuação do servidor Francisco Alencar Moreira, na 1ª Sessão da 2ª Reunião Ordinária do Egrégio Tribunal do Júri da 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, realizada no dia 03 de maio do corrente ano.

Publique-se o extrato desta decisão.

Após, à SGP para as providências de estilo.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 24/11/2021, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1171103** e o código CRC **5507B2C2**.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI nº 0010890-09.2021.8.23.8000

Assunto: Serviço Extraordinário.

DECISÃO:

(...) Posto isto, com lastro nos pareceres dos órgãos técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, defiro o pagamento dos serviços extraordinários formulado na exordial, referente à atuação do servidor Francisco Alencar Moreira, na 6ª Sessão da 2ª Reunião Ordinária do Egrégio Tribunal do Júri da 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, realizada no dia 07 de junho do corrente ano.

Publique-se o extrato desta decisão.

Após, à SGP para as providências de estilo.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 24/11/2021, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1171258** e o código CRC **508092F4**.

EXTRATO DE DECISÃO**SEI nº** 0017420-29.2021.8.23.8000**Assunto:** Serviço Extraordinário.**DECISÃO:**

(...) Posto isto, com lastro nos pareceres dos órgãos técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, defiro o pagamento dos serviços extraordinários formulado na exordial, referente à atuação do servidor Raphael Phillippe Alvarenga Perdiz, na 1^a Sessão da 5^a Reunião Ordinária do Egrégio Tribunal do Júri da 2^a Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, realizada no dia 06 de outubro do corrente ano.

Publique-se o extrato desta decisão.

Após, à SGP para as providências de estilo.

	Documento assinado eletronicamente por CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente , em 24/11/2021, às 07:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1171323 e o código CRC 3E30826E .

EXTRATO DE DECISÃO**SEI nº** 0016018-10.2021.8.23.8000**Assunto:** Serviço Extraordinário.**DECISÃO:**

(...) Posto isto, com lastro nos pareceres dos órgãos técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, defiro o pagamento do serviço extraordinário formulado na exordial, referente à atuação do servidor Raphael Phillippe Alvarenga Perdiz, na 11^a Sessão da 4^a Reunião Ordinária de julgamento do Tribunal do Júri da 2^a Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, realizada no dia 15 de setembro do corrente ano.

Publique-se o extrato desta decisão.

Após, à SGP para as providências de estilo.

	Documento assinado eletronicamente por CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente , em 24/11/2021, às 07:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1171782 e o código CRC 33DFFE39 .

EXTRATO DE DECISÃO**SEI nº** 0012899-41.2021.8.23.8000**Assunto:** Serviços Extraordinários.**DECISÃO:**

(...) Posto isto, com lastro nos pareceres dos órgãos técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, defiro o pagamento do serviço extraordinário formulado na exordial, referente à atuação dos servidores Marcell Santos Rocha e Alessandra Maria Rosa da Silva, na 2^a Sessão da 1^a Reunião Ordinária de

julgamento do Tribunal do Júri da 1ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, realizada no dia 13 de julho do corrente ano.

Publique-se o extrato desta decisão.

Após, à SGP para as providências de estilo.

	Documento assinado eletronicamente por CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente , em 24/11/2021, às 07:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1172042 e o código CRC E4321A63 .

EXTRATO DE DECISÃO

SEI nº 0010851-12.2021.8.23.8000

Assunto: Serviços Extraordinários.

DECISÃO:

(...) Posto isto, com lastro nos pareceres dos órgãos técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, defiro o pagamento dos serviços extraordinários formulado na exordial, referente à atuação dos servidores Raphael Phillippe Alvarenga Perdize e Hellen Kellen Matos Lima, na 8ª sessão da 2ª Reunião Ordinária do Egrégio Tribunal do Júri da 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, realizada no dia 22 de junho do corrente ano.

Publique-se o extrato desta decisão.

Após, à SGP para as providências de estilo.

	Documento assinado eletronicamente por CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente , em 24/11/2021, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1170674 e o código CRC A3A3A551 .

EXTRATO DE DECISÃO

SEI nº 0019760-43.2021.8.23.8000

Assunto: Solicitação de Indenização de Férias Vencidas - Des. Almíro Padilha.

DECISÃO:

(...) Posto isto, com lastro nas manifestações dos órgãos técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais e a disponibilidade orçamentária/financeira, defiro o pedido formulado na exordial.

Publique-se o extrato desta decisão.

Após, à SGM para as providências de estilo.

	Documento assinado eletronicamente por CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente , em 24/11/2021, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
---	--



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1172970** e o código CRC **04FC05ED**.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI nº 0007945-49.2021.8.23.8000

Assunto: Pedido de Teletrabalho.

DECISÃO:

(...) Posto isto, com lastro nas manifestações do corpo técnico deste tribunal, preenchidos os requisitos legais, defiro o pedido de teletrabalho à servidora Gabriela Alano Pamplona, Analista Judiciária – Serviço Social, pelo período de 1 (um) ano.

Publique-se o extrato desta decisão.

Após, à SGP para as providências de estilo.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 24/11/2021, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1170512** e o código CRC **75052900**.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI nº 0020020-23.2021.8.23.8000

Assunto: Conversão de 1/3 de Férias em Pecúnia/2021 - Juiz de Direito Luiz Alberto de Moraes Júnior.

DECISÃO:

(...) Posto isto, com lastro nas manifestações dos órgãos técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais e a disponibilidade orçamentária/financeira, defiro o pedido para fins de conversão de 1/3 (um terço) das férias do requerente em abono pecuniário.

Publique-se o extrato desta decisão.

Após, à SGM para as providências de estilo.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 24/11/2021, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1173550** e o código CRC **FA30E19C**.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI nº 0019905-02.2021.8.23.8000

Assunto: Entrega dos Certificados dos Guardas Civis Municipais de Bonfim - Diária - Juíza de Direito Suelen Alves.

DECISÃO:

(...) Posto isto, com lastro nas manifestações dos órgãos técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, defiro o pedido de pagamento de diária à Juíza Suelen Alves, em razão de seu deslocamento, por necessidade de serviço, à Comarca de Bonfim no dia 26/11/2021, com motorista e veículo disponibilizado por este Tribunal.

Publique-se o extrato desta decisão.

Após, à SGM, SOF e à SIL para as providências de estilo.

	Documento assinado eletronicamente por CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente , em 24/11/2021, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1172950 e o código CRC BEEC4D1C .

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**PORTARIA N° 1242, DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2021**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no art. 39 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 324, de 3 de junho 2020;

Considerando o disposto no art. 5º da Resolução TP n. 29, de 5 de agosto de 2021; e Considerando as informações e deliberações contidas no SEI nº 0012799-86.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 994, de 27 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.1º.....
.....
.....

I - Dr. Luiz Fernando Castanheira Mallet, que presidirá a Comissão;

II - Felipe Diogo Jácome Queiroz, que exercerá a coordenação dos trabalhos;

III - Claudete Pereira da Silva;

IV - Débora Lana Maia de Morais Torres;

V - Lourilucio Moura;

VI - Patrícia César Moulin e Silva Dias;

VII - Hemmily Karolinne de Sousa Maia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	Documento assinado eletronicamente por CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente , em 21/11/2021, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
--	--



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1169794** e o código CRC **8E57E18F**.

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA N. 676, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0020077-41.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento da Juíza de Direito **Suelen Márcia Silva Alves**, titular do Primeiro Juizado de Violência Doméstica, para participar da reunião com a rede de proteção local e os representantes da missão de Corita Tassi, no dia 24/11/2021.

Art. 2º Convalidar a designação do Juiz Substituto **Thiago Russi Rodrigues** para responder pelo Primeiro Juizado de Violência Doméstica, no dia 24/11/2021, em razão de afastamento da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 677, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0018327-04.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, o usufruto de férias no exercício de 2021, pelo Juiz de Direito **César Henrique Alves**, titular da Quinta Vara Cível, devendo o saldo ser programado para usufruto em data oportuna.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA Nº 678 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0018532-33.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias à Juíza de Direito **Lana Leitão Martins**, titular da Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, para usufruto nos período de 29/11 a 2/12/2021, por ter atuado em plantão judicial nos dias 21/12/2020, 26/12/2020, 29/12/2020 e 3/1/2021 durante o Recesso Forense de 2020.

Art. 2º Designar o Juiz Substituto **Nildo Inácio** para responder pela Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, no período de 29/11 a 2/12/2021, em virtude de folgas da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 679, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0018321-94.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, o usufruto de férias no exercício de 2021, pelo Juiz de Direito **Paulo Cézar Dias Menezes**, titular da Segunda Vara de Família, devendo o saldo ser programado em data oportuna.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA N.º 1268 DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0018544-47.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 520, de 16/6/2021, que circulou no DJE n. 6939, de 17/6/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DEISE DE ANDRADE BUENO

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

RESOLVE:

N.º 1269 - Designar o servidor **ALESSANDRO AUGUSTINHO DE CASTRO**, Técnico Judiciário – Tecnologia da Informação, para responder pelo cargo de Assessor Técnico II da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 23/11 a 10/12/2021, em virtude de recesso do servidor Boniek Amurim de Souza.

N.º 1270 - Designar o servidor **CARLOS JOSÉ SANT'ANA**, Auxiliar Administrativo, para responder pela função de Chefe do Setor de Protocolo Administrativo, no período de 28/11 a 17/12/2021, em virtude de férias do servidor Celio Carlos Carneiro.

N.º 1271 - Designar o servidor **JHEMENSON SANTOS FERREIRA**, Técnico Judiciário, para responder pelo cargo de Oficial de Gabinete de Juiz do Juizado Especial Criminal/ Gabinete, no período de 22/11 a 19/12/2021, em virtude de recesso e férias da servidora Denise Almeida Evangelista.

N.º 1272 - Designar a servidora **PATRICIA ELAINE DE ARAUJO**, Técnica Judiciária, para responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Desenvolvimento de Pessoal, no período de 22/11 a 19/12/2021, em virtude de recesso e férias da servidora Michelle Makerli Pereira Fiorini.

N.º 1273 - Designar o servidor **THIAGO MARQUES LOPES**, Analista Judiciário - Análise de Processos, para responder pelo cargo de Analista de Negócios da Secretaria de Gestão Estratégica, no período de 25/11 a 9/12/2021, em virtude de recesso da servidora Cristine Helena Miranda Ferreira Rodrigues.

N.º 1274 - Designar a servidora **WILCIANE CHAVES DE SOUZA**, Técnica Judiciária, para responder pelo cargo de Diretor de Secretaria da Turma Recursal, no período de 30/11 a 17/12/2021, em virtude de recesso da servidora Lena Lanusse Duarte Bertholini.

N.º 1275 - Conceder ao servidor **ELANO LOUREIRO SANTOS**, Assessor Técnico II, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2020, nos períodos de 29/11 a 7/12/2021 e de 11 a 19/12/2021.

N.º 1276 - Conceder ao servidor **RANIERE MIGUEL DA ROCHA**, Analista Judiciário - Analise de Sistemas, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2020, no período de 30/11 a 17/12/2021.

N.º 1277 - Conceder ao servidor **ROBERVANDO MAGALHÃES E SILVA**, Função Técnica Especializada, a 2.^a etapa do recesso forense referente a 2020, no período de 13 a 18/12/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DEISE DE ANDRADE BUENO
Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício



CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA**PORTARIAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

A COORDENADORA DO CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º-A da Portaria da Presidência nº. 494, do dia 2 de março de 2021,

RESOLVE:

N.º 18 - Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor **JOSÉ CARLOS DE JESUS**, Técnico Judiciário, no dia 22/11/2021.

N.º 19 - Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **KELLE CRISTINA VALERIO DE MELO**, Requisitada-União/Segad/Outros Órgãos, no período de 18 a 27/11/2021.

N.º 20 - Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **ZAIDINEI DANTAS DO NASCIMENTO DA CRUZ**, Técnica Judiciária, no período de 16 a 19/11/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IVY MARQUES AMARO

Coordenadora do Centro Médico e de Qualidade de Vida



SUBSECRETARIA DE COMPRAS

Expediente de 24/11/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização **do Pregão Eletrônico n.º 36/2021** (Proc. Adm. n. 0017457-56.2021.8.23.8000).

OBJETO: Formação de sistema de registro de preços para eventual contratação de Solução Integrada de Software de Gestão de Pessoas, com fornecimento de Licença de uso perpétuo, transferência de conhecimento, prestação de serviços continuados de sustentação de sistemas de informação e prestação de serviços de melhorias sob demanda, mediante aprovação prévia, dimensionados pela métrica de Unidades de Serviço Técnico (UST), pelo prazo limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir de **25/11/2021, às 08h00min.**

SESSÃO PÚBLICA: **07/12/2021, às 10h00min (horário de Brasília).**

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 25/11/2021 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 24 de novembro de 2021.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário de Compras

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização **do Pregão Presencial n.º 37/2021** (Proc. Adm. n. 0005391-78.2020.8.23.8000).

OBJETO: Contratação de permissão de uso oneroso do espaço destinado à lanchonete do Fórum Criminal, Fórum Advogado Sobral Pinto, e Sede Administrativa do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

SESSÃO PÚBLICA: **10/12/2021, às 09h30min.**

Todas as sessões serão realizadas na Subsecretaria de Compras - Prédio Administrativo do TJRR, situado na Avenida Capitão Ene Garcez, n.º 1696, Sala 333 – 3º Piso, Bairro São Francisco - Boa Vista/Roraima. CEP 69.305-135.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 25/11/2021 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 24 de novembro de 2021.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário de Compras

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização **do Pregão Eletrônico n.º 38/2021** (Proc. Adm. n. 0012405-16.2020.8.23.8000).

OBJETO: Formação de sistema de registro de preços para eventual contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com recarga, de extintores de incêndio para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir de 25/11/2021, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 07/12/2021, às 10h00min (horário de Brasília).

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 25/11/2021 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 24 de novembro de 2021.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário de Compras

DIRETORIA DE APOIO AO PRIMEIRO GRAU**PORTARIA N° 019, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Juiz Coordenador da Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Portaria nº 540, de 16 de março de 2021; e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0015655-23.2021.8.23.8000, resolve:

Art 1º Determinar a atuação da Assessoria Jurídica Virtual na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, a partir de 22 de novembro de 2021 até 17 de dezembro de 2021 na forma proposta no 2º Termo Aditivo ao Plano de Ação apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 22 de novembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

**Juiz Rodrigo Bezerra Delgado
Coordenador da Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau**

PORTARIA N° 020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Juiz Coordenador da Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Portaria nº 540, de 16 de março de 2021; e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0017463-63.2021.8.23.8000, resolve:

Art 1º Determinar a atuação da Assessoria Jurídica Virtual na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, a partir de 22 de novembro de 2021 até 16 de dezembro de 2021 na forma proposta no 1º Termo Aditivo ao Plano de Ação apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 22 de novembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

**Juiz Rodrigo Bezerra Delgado
Coordenador da Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau**



OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS

 **95 98402-6784**
08002809551
OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Publicação de Matérias

2º Jesp.viol.domest.

Expediente de 24/11/2021

JUIZ(A) TITULAR:

Jaime Pla Pujades de Avila

Noemia Cardoso Leite de Sousa

PROMOTOR(A):

Hevandro Cerutti

Márcio Rosa da Silva

ESCRIVÃO(Â):

Aécyo Alves de Moura Mota

Inquérito Policial

001 - 0011745-77.2013.8.23.0010

Nº antigo: 0010.13.011745-9

Indiciado: A.S.T.

DISPOSITIVO: " Destarte, com fulcro nos arts. 61, do CPP, e 107, inciso IV, do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de ALEX SILVA TELES, pela ocorrência da PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva estatal.ARQUIVEM-SE os autos, com as anotações e baixas devidas, atentando-se para o disposto na Portaria n.º 112/2010-CGJ. P. R. I. Cumpra-se. Boa Vista/RR, 24 de novembro de 2021. JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA -Juiz de Direito" Nenhum advogado cadastrado.

002 - 0003298-66.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.003298-7

Indiciado: E.C.J.

Dianete do exposto, JULGO EXTINTA a punibilidade de EBIVAL DE CASTRO JUNIOR, com fundamento no artigo 107, inciso IV do Código Penal. ARQUIVEM-SE os autos, com as anotações e baixas devidas, atentando-se para o disposto na Portaria n.º 112/2010-CGJ.Boa Vista/RR, 24 de novembro de 2021.JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA-Juiz de Direito.

Nenhum advogado cadastrado.

003 - 0000904-52.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.000904-0

Indiciado: G.F.C.

DISPOSITIVO: "...Destarte, com fulcro nos arts. 61, do CPP, artigo 107, inciso IV, c/c artigo 109, VI, ambos do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de GENILSON FERREIRA CARVALHO, pela ocorrência da PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva estatal. ARQUIVEM-SE os autos, com as anotações e baixas devidas, atentando-se para o disposto na Portaria n.º 112/2010-CGJ. P. R. I. Cumpra-se. Boa Vista/RR, 24 de Novembro de 2021.JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA-Juiz de Direito." Nenhum advogado cadastrado.

004 - 0013521-49.2012.8.23.0010

Nº antigo: 0010.12.013521-4

Indiciado: A.D.C.S.

DISPOSITIVO: Destarte, com fulcro nos arts. 61, do CPP, artigo 107, inciso IV, c/c artigo 109, VI, ambos do Código Penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de ANTÔNIO DE DEUS COSTA SOUSA, pela ocorrência da PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva estatal. ARQUIVEM-SE os autos, com as anotações e baixas devidas, atentando-se para o disposto na Portaria n.º 112/2010-CGJ. Boa Vista/RR, 24 de novembro de 2021. JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA-Juiz de Direito

Nenhum advogado cadastrado.

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 24/11/2021

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0703261-03.2011.8.23.0010 – (Ação Civil Pública)

Autor(s): O Ministério Público do Estado de Roraima - MPE/RR,

Réu(s): ANTONIO IDALINO DE MELO, ANTONIO NONO RODRIGUES, DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE RORAIMA, ESTADO DE RORAIMA, JARBAS ANDRADE DE LIMA, JOSE LUIZ ZAGO, JOSE MENDES DE ARAUJO, OSVALDO COSTA D ALMEIDA, PAULO DA CUNHA FREIRE, ROGERIO LUIZ CALEFFI,

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) réu(s) **JARBAS ANDRADE DE LIMA (CPF/CNPJ: XXX.885.202-63)**, para todos os termos e atos da ação supra. Advirto-o(a), outrossim, que, não sendo contestada a ação no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (Art. 344 do CPC), bem como será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação (Art. 72, II do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24 de novembro de 2021. Eu, CHARDIN DE PINHO LIMA, Serventuário de Justiça, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, titular da 2^a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0814432-47.2020.8.23.0010 – (Execução Fiscal)

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA,

Réu(s): DEUSAMAR FERREIRA DE CASTRO, K. S. MARQUES & CIA LTDA representado(a) por KATSON MARQUES SANTIAGO, KATSON MARQUES SANTIAGO,

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **KATSON MARQUES SANTIAGO (CPF/CNPJ: XXX.059.242-72)**, para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 22 de novembro de 2021. Eu, LOURIVAL SANTOS, Serventuário de Justiça, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2^a Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, titular da 2^a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0816464-64.2016.8.23.0010 – (Execução Fiscal)

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA,

Réu(s): M. L. SAMPAIO DA SILVA - ME representado(a) por MARIA LUIZA SAMPAIO DA SILVA, MARIA LUIZA SAMPAIO DA SILVA,

Estando o(s) executados(s) adiante qualificado(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) Executado(s) **MARIA LUIZA SAMPAIO DA SILVA (CPF/CNPJ: XXX.378.992-49)**, para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 22 de novembro de 2021. Eu, LOURIVAL SANTOS, Serventuário de Justiça, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2^a Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria

VARA DE CRIME CONTRA VULNERÁVEIS

Expediente de 24/11/2021

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**Processo nº **0213143-17.2009.8.23.0010**Réu: **EURICO MARCOS DE SOUZA FRANCISCO**

A MM. Juíza Substituta Dra. RAFAELLY DA SILVA LAMPERT, respondendo pela Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra em desfavor do réu acima informado. E, **estando as VÍTIMAS** adiante indicadas **em local incerto e não sabido**, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** das vítimas A. P. X. R., e P. X. R., brasileiras, **amparadas por sigilo processual**, para tomarem conhecimento da r. **SENTENÇA e do ACORDÃO** proferidos nos autos da ação penal em epígrafe, nos seguintes termos:

SENTENÇA: “(...) Por todo o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado na denúncia para **CONDENAR EURICO MARCOS DE SOUZA FRANCISCO**, como inciso nas penas do art. art. 214, parágrafo único c/c art. 226, II, ambos do CP, por duas vezes, nas penas do art. 214, parágrafo único, c/c art. 226, II e art. 14, II, todos do CP (1º fato) e nas penas do art. 217-A do CP (2º fato), tudo em concurso material (art. 69 do CP). (...) Em face do concurso material entre os crimes do 1º fato e o 2º fato, somo as penas ficando o acusado condenado definitivamente a pena de **53 anos, 4 meses e 15 dias de reclusão**. O regime de cumprimento da pena será o **fechado**, conforme o disposto no art. 33, § 2º, alínea “a”, do Código Penal, tendo em vista a quantidade da pena e as circunstâncias judiciais desfavoráveis. (...) Nego o direito de recorrer em liberdade, pois embora tenha permanecido solto durante a instrução, as vítimas revelaram o pavor que sentem pelo acusado, inclusive em razão dos anos de perseguição e ameaças constantes, em que o réu sempre as surpreendiam em via pública, de modo que entendo presentes os requisitos da prisão preventiva. Além do mais, não vislumbro a possibilidade de concessão de outra medida cautelar diversa da prisão, porquanto o acautelamento vai ao encontro do art. 312 do CPP que possibilita ao Estado-juiz, mediante o poder geral de cautela, assegurar o meio social em razão do clamor público que crimes deste jaez causam, inclusive assegurar a aplicação da lei processual penal. (...) Condeno ao pagamento das **custas processuais**. Eventual pedido de isenção deve ser apreciado em momento oportuno pelo Juízo da Vara de Execuções (REsp 81.304/STJ e REsp 263879/STJ). Após o trânsito em julgado da sentença, tomem-se as seguintes providências: 1. Lance-se o nome do sentenciado no rol de culpados; 2. Caso preso, expeça-se guia de execução definitiva, encaminhando-a à Vara competente para a execução; (...) 3. Oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral para fins do disposto no art. 15, III, da Constituição Federal e ao Instituto de Identificação, para as anotações cabíveis; 4. Expeça-se a Comunicação de Decisão Judicial (CDJ) e o Boletim de Decisão Judicial (BDJ), conforme a praxe forense; 5. Encaminhem-se os autos à Contadoria, para fins de calcular o valor das custas processuais; Publique-se. Registre-se. Intimem-se”. Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2018. (Assinado digitalmente – Sistema CNJ) **NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA** - Juíza Substituta. **ACÓRDÃO:** (...) “Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, por unanimidade, em consonância parcial com o parecer ministerial, em dar provimento, em parte, à apelação, nos termos do voto do Relator. Presenças: Des. Ricardo Oliveira (Presidente e Relator), Des. Leonardo Cupello (Revisor), Des. Almiro Padilha (Julgador) e o representante da dnota Procuradoria de Justiça. Sala de Sessões, em Boa Vista/RR, 21 de setembro de 2021.” Des. RICARDO DE OLIVEIRA – Relator (Assinado digitalmente – Sistema CNJ – PROJUDI). Para o conhecimento de todos mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Boa Vista/RR, 24 de novembro de 2021. Eu, Lorena Graciê Duarte Vasconcelos o digitei, e Glener dos Santos Oliva, Diretor de Secretaria, de ordem da MM. Juíza Titular o assinou.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis, localizado na Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, nº 602, Caranã - Boa Vista/RR - CEP: 69.313-595 - Fone: (95) 3194-2611 - E-mail: vcr.crianca.idoso@tjrr.jus.br

GLENER DOS SANTOS OLIVA
Diretor de Secretaria

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

Expediente de 24/11/2021

PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Turma Recursal do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, nos termos do artigo 64, da Resolução nº 11, de 13/04/2021 (DJe de 14/04/2021), que na 10ª Sessão Ordinária Presencial por Videoconferência da Turma Recursal, a se realizar no dia 29 de novembro de 2021, às 9h, endereço eletrônico <https://vc.tjrr.jus.br/len-nd9-mru>, serão julgados os recursos a seguir:

01– Recurso Inominado nº 0832631-93.2015.8.23.0010

Recorrente: Banco Panamericano S/A

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB 23255N-PE)

Recorrida: Rosineide Pereira Nunes

Advogado: Timóteo Martins Nunes (OAB 503N-RR)

Sentença: Jaime Plá Pujades de Ávila

Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

02– Recurso Inominado nº 0817373-04.2019.8.23.0010

Recorrente: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - Aderr

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB 517P-RR)

Recorrida: Clara Konrad

Advogado: Igor Queiroz Albuquerque (OAB 720N-RR)

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

03– Recurso Inominado nº 0818480-49.2020.8.23.0010

Recorrente: Débora Lane Maia de Moraes Torres

Advogado: Rodolpho César Maia de Moraes (OAB 269N-RR)

Recorrido: Banco Pan S/A

Advogada: Cintia Schulze (OAB 960N-RR)

Sentença: Thiago Russi Rodrigues

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

04– Recurso Inominado nº 0801967-69.2021.8.23.0010

Recorrente: Vanessa Ayala Monai Montessi

Advogado: Almério Mota Pereira Neto (OAB 1486N-RR)

Recorrido: Paperview Edição e Impressão sob Encomenda, Cartões de Felicitações e Congeneres Ltda.

Advogado: Diego Bisi Almada (OAB 266807N-SC)

Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

05– Recurso Inominado nº 0801990-15.2021.8.23.0010

Recorrente: Fábio Dantas Victor de Oliveira

Advogado: Vinícius Barbosa de Santana (OAB 1538N-RR)

Recorrido: Thiago André Santos Camelo

Advogado: Welington Albuquerque Oliveira (OAB 784N-RR)

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

06– Recurso Inominado nº 0802167-76.2021.8.23.0010

Recorrente: Alan Augusto Ferreira

Advogado: Antônio Rodson Fernandes Moreira (OAB 1640N-RR)

Recorrido: Roraima Energia S/A

Procuradores: Sarassele Chaves Ribeiro Freire (OAB 46609814P-RR) e Outros

Sentença: Guilherme Versiani Gusmão Fonseca

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

07– Recurso Inominado nº 0804441-13.2021.8.23.0010

Recorrente: Banco ItauCard S/A
Procurador: Wilson Sales Belchior (OAB 468A-RR)
Recorrido: Victor Freitas Cabral
Advogado: Clodemir Carvalho de Oliveira (OAB 1190N-RR)
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

08– Recurso Inominado nº 0823049-93.2020.8.23.0010

Recorrente: Serasa S/A
Procuradores: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB 5546N-RO) e Outra
Recorrido: Belchior Canizo Nogueira Brasil
Advogados: Paulo Luís de Moura Holanda (OAB 481N-RR) e Outra
Sentença: Nildo Inácio
Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

09- Recurso Inominado nº 0804895-90.2021.8.23.0010

Recorrente: Banco Itaú Consignado S.A.
Procuradora: Eny Ange Soledade Bittencourt de Araújo (OAB 29442N-BA)
Recorrido: João Rodrigues Lima Filho
Advogados: Jorge de Sousa Oliveira (OAB 9455N-AM) e Outra
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

10- Recurso Inominado nº 0800748-07.2021.8.23.0047

Recorrente: Banco Itaú Consignado S.A.
Procuradora: Eny Ange Soledade Bittencourt de Araújo (OAB 29442N-BA)
Recorrido: Marcelo Araújo Ribeiro
Advogado: Maurício Moura Costa (OAB 21782A-PA)
Sentença: Noêmia Cardoso Leite de Sousa
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

11- Recurso Inominado nº 0800547-29.2021.8.23.0010

Recorrente: Itaú Unibanco S.A.
Procuradora: Eny Ange Soledade Bittencourt de Araújo (OAB 29442N-BA)
Recorrido: Manoel Nogueira Terminelli
Advogado: Parte sem advogado
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

12- Recurso Inominado nº 0800178-16.2020.8.23.0060

Recorrente: Tropical Veículos Ltda.
Procuradores: Juliano Souza Pelegrini (OAB 425N-RR) e Outros
Recorrido: Antônio dos Reis da Silva
Advogado: Mamede Abrão Netto (OAB 223A-RR)
Sentença: Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL, BOA VISTA-RR, 24 DE NOVEMBRO DE 2021

LENA LANUSSE DUARTE BERTHOLINI
Diretor de Secretaria

SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR

Expediente de 24/11/2021

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE BONFIM**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0800301-89.2018.8.23.0090**

Réu: **WANDERSON DA SILVA BEZERRA**

A Dra. Anita de Lima Oliveira, MM. Juíza Substituta respondendo pela Comarca de Bonfim/RR, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO do(a) ré(u) **WANDERSON DA SILVA BEZERRA**, brasileiro, em união estável, agricultor, natural de Boa Vista/RR, nascido em 10/10/1991, filho de Benedito Roberto Bezerra e Imelda Francisco da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todo o teor da SENTENÇA, ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. **FINAL DE SENTENÇA:** "...Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia, para CONDENAR o réu **WANDERSON DA SILVA BEZERRA**, como incursão nas sanções do art. 129, § 9º, do Código Penal, com a incidência do art. 5º, inciso I e art. 7º, inciso I, da Lei n.º 11.343/06 (...) fixo a pena definitiva em 3 (três) meses de detenção, acrescidos de 10 (dez) dias-multa. À míngua de elementos para aferir a condição econômica do acusado, fixo a multa no valor unitário legal mínimo, no valor de 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época dos fatos, nos termos do artigo 72 do Código Penal. O regime de cumprimento da pena será o aberto (...) Bonfim/RR, 07/07/2021. Juiz ESDRAS SILVA PINTO - Titular da Vara Única da Comarca de Bonfim." Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, em 24/11/2021. Eu, Aliene Siqueira da S. Santos – Técnica Judiciária, que o digitei e, Henrique de Melo Tavares – Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Comarca de Bonfim-RR, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, s/nº, Fórum Ruy Barbosa – Centro, CEP 69 380-970, Fone: (95) 3198-4171 – E-mail: bfi@tjrr.jus.br

Henrique de Melo Tavares
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0812302-84.2020.8.23.0010**

Réu: **DIEGO GARCIA DA SILVA**

A Dra. Anita de Lima Oliveira, MM. Juíza Substituta respondendo pela Comarca de Bonfim/RR, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO do(a) ré(u) **DIEGO GARCIA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, militar do Exército natural de Boa Vista/RR, nascido em 10/07/1997, filho de Felipe Francisco da Silva e Neli Silva Garcia, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todo o teor da SENTENÇA, ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. FINAL DE SENTENÇA: "...Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal contida na denúncia, para CONDENAR o réu **DIEGO GARCIA DA SILVA**, como incursão nas sanções do art. 215-A, com a incidência da causa de aumento de pena do art. 226, II, todos do Código Penal. (...) tornando a pena definitiva em 3 (três) anos de reclusão (...) o regime inicial aberto (...) O réu preenche as condições legais para a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direito (...) Assim, substituo a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito, a serem posteriormente indicadas pelo Juízo da execução (...) Condeno, ainda, o apenado ao pagamento das custas processuais, que deverão ser calculadas e recolhidas de acordo com a legislação em vigor, devendo eventual pedido de isenção ser examinado em momento oportuno pelo Juízo da Execução (...) Bonfim/RR, 28/06/2021. Juiz ESDRAS SILVA PINTO - Titular da Vara Única da Comarca de Bonfim." Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, em 24/11/2021. Eu, Aliene Siqueira da S. Santos – Técnica Judiciária, que o digitei e, Henrique de Melo Tavares – Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Comarca de Bonfim-RR, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, s/nº, Fórum Ruy Barbosa – Centro, CEP 69 380-970, Fone: (95) 3198-4171 – E-mail: bfi@tjrr.jus.br

Henrique de Melo Tavares
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº **0800315-05.2020.8.23.0090**

Ação: **MEDIDA PROTETIVA**.

Vítima: **T.X.D.S.**

Requerido: **J.C.D.S.**

A Dra. Anita de Lima Oliveira, MM. Juíza Substituta respondendo pela Comarca de Bonfim/RR, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando a vítima adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da vítima **THEREZA XAVIER DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, natural de Bonfim/RR, nascida aos 05/10/1984, filha de Alice Marcelo e Francisco Xavier da Silva, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de intimação, com o prazo de 20 (vinte) dias a partir de sua publicação, ficando pelo presente **INTIMADO(A)** para tomar conhecimento da sentença, ficando ciente do prazo de 15 (quinze) dias (assistência de advogado particular) ou em dobro caso seja assistido pela Defensoria Pública, para interpor recurso. **FINAL DE SENTENÇA**: "...Ante o exposto, acolho os pedidos formulados pela vítima/requerente, no que **JULGO PROCEDENTE A AÇÃO CAUTELAR, e CONFIRMO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA** liminarmente concedidas, que perdurarão até ulterior decisão ou declaração de extinção da punibilidade, a ser proferida nos correspondentes autos do Inquérito Policial ou da Ação Penal, sem prejuízo do direito do requerido discutir às questões cíveis na via ordinária. Advarço as partes ao cumprimento integral das determinações constantes da decisão liminar proferida, nos termos ora mantidos, sob pena de revogação da cautela, em dando causa à sua quebra a requerente, ou aplicação de medida cautelar mais gravosa, inclusive prisão preventiva, em dando causa ao seu descumprimento o requerido, nos termos de lei (art. 20 da Lei n.º 11.340/2006. cc art. 313. III. do CPP), sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis (...) Bonfim/RR, 27/10/2020. Nildo Inácio– Juiz Substituto". Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, em 24/11/2021. Eu, Aliene Siqueira da S. Santos – Técnica Judiciária, que o digitei e, Henrique de Melo Tavares– Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única da Comarca de Bonfim-RR, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, s/nº, Fórum Ruy Barbosa– Centro, CEP 69 380-970, Fone: (95) 3198-4171 – E-mail: bfi@tjrr.jus.br

Henrique de Melo Tavares
Diretor de Secretaria

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 15 (quinze) dias

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) NOÊMIA CARDOSO LEITE DE SOUSA, Titular da Vara da Fazenda Pública de Rorainópolis - 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, na forma da lei.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO **0801968-11.2019.8.23.0047** – Ação Civil de Improbidade Administrativa

Autor(s): O Ministério Público do Estado de Roraima – MPE/RR

Réu(s): **EDILSON SANTOS DA SILVA e outros.**

Como se encontra a parte **EDILSON SANTOS SILVA**, brasileiro, servidor público, Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Rorainópolis-RR no período de 01/01/2013 a 01/03/2016 (Gestão de Adilson Soares de Almeida), CPF 290.862.642-04, natural Itacoatiara/AM, filho de Francisco Viana da Silva e Raimundo Alves dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, **para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 17, § 7º, da Lei 8.429/92**. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se e ninguém possa alegar ignorância no futuro, expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 24/11/2021. Eu, Wagner Rodrigo de Moraes - SJRI, que o digitei e, Vanessa Góis - Diretor(a) de Secretaria em exercício, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara da Fazenda Pública de Rorainópolis - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone:(95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Vanessa Góis

Diretor(a) de Secretaria em exercício

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE PACARAIMA

MM. Juiz de Direito
CLEBER GONÇALVES FILHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo 0800271-34.2014.8.23.0045

Requerente: BELCINA NETA SILVA

Requerido: DOMINGOS DOS SANTOS SOUZA

O JUIZ DE DIREITO Dr. CLEBER GONÇALVES FILHO - DA COMARCA DE PACARAIMA/RR, MANDA PROCEDER A:

INTIMAÇÃO DO REQUERENTE: BELCINA NETA SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 664.253.122-87, residente e domiciliada em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Como a parte **BELCINA NETA SILVA** atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, para se proceder a INTIMAÇÃO da parte autora, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, intimando a mesma para tomar ciência da r. Sentença extraída dos autos em epígrafe, cujo seu teor segue conforme a seguir: “ (...) POSTO ISSO, com lastro nos fatos e fundamentos acima expostos e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO contido na inicial, concedendo a guarda definitiva dos menores F.S.S e D.S.S à Sra. BELCINA NETA SILVA, condenando o requerido ao pagamento de pensão alimentícia mensal aos filhos, no valor de 20% (vinte por cento) do salário mínimo, até o dia 10 de cada mês, a ser depositado na conta corrente da representante legal dos menores, indicada na inicial. Desta forma, julgo extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC. (...) Após as formalidades legais e ocorrido o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as baixas necessárias. Pacaraima/RR, 24 de novembro de 2021 – Cleber Gonçalves Filho – Juiz de Direito da Comarca de Pacaraima/RR.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Pacaraima, do Estado de Roraima, vinte e quatro de novembro de dois e vinte e um. Eu R.T.R o digitei e Emerson Diego Lourenço (Diretor de Secretaria em Exercício) o assino de ordem.

Comarca de Pacaraima – Fórum Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: 9535921454 - E-mail: pac@tjrr.jus.br

Artur Bonfim da Conceição
Diretor de Secretaria

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE ALTO ALEGRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO ART. 94 DO CDC (PRAZO DE 30 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES, Titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Alto Alegre – RR, na forma da lei etc... Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800492-93.2021.8.23.0005 – Ação Civil Pública - Dano Ambiental

Promovente: O Ministério Público do Estado de Roraima

Promovido: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE - RR

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente intimados os interessados e que possam **intervir no processo como litisconsortes no prazo de 05 (cinco) cinco para manifestação de eventuais interessados, nos termos do art. 94 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).**

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alto alegre, Estado de Roraima. Eu, Lucinete Ferreira de Souza - SJRI, que o digitei e, Marcos Antonio Demésio dos Santos, Diretor(a) de Gestão, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara da Fazenda Pública, na sede deste Foro, sito à Rua Antônio Dourado de Santana, 595 - Fórum Ottomar de Sousa Pinto - Centro - Alto Alegre/RR - CEP: 69.350-000 - Fone: (95) 3198-4174 - E-mail: aer@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demésio dos Santos
Diretor de Gestão

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 24NOV2021

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA Nº 1.243 - PGJ, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro no art. 74, X, c/c o art. 84, ambos da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Substituto, Dr. **JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS**, 08 (oito) dias de licença por luto, em virtude do falecimento de pessoa da família, no período de 08 a 15NOV2021, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0013273/2021-03.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 24/11/2021, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434667** e o código CRC **8F8F580D**.

PORTARIA Nº 1.244 - PGJ, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Substituto, Dr. **FELIPE HELLU MACEDO**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí, no período de 08 a 15NOV2021, conforme o Processo SEI nº 19.26.1000000.0013273/2021-03.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 24/11/2021, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434693** e o código CRC **EE20757A**.

PORTARIA Nº 1.245 - PGJ, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 12, XXI; 74, I e 75, III, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E :

Prorrogar, por 15 (quinze) dias, com efeitos a contar de 18MAI2021, a licença para tratamento de saúde concedida por meio da Portaria nº 293-PGJ, de 23MAR2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6884, de 24MAR2021, à Promotora de Justiça, Dra. **JEANNE CHRISTINE DE ANDRADE SAMPAIO**, conforme os Processos SEI nºs 19.26.1000000.0000905/2021-61 e 19.26.1000000.0011593/2020-30.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 24/11/2021, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434721** e o código CRC **F60D41BF**.

PORTARIA Nº 1.246 - PGJ, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **MADSON WELLINGTON BATISTA CARVALHO**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, no período de 18MAI a 01JUN2021. Processos SEI nºs 19.26.1000000.0000905/2021-61 e 19.26.1000000.0011593/2020-30.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 24/11/2021, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434723** e o código CRC **3116718E**.

PORTARIA Nº 1.247 - PGJ, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com art. 2º, II, da Resolução PGJ nº 006, de 30 de novembro de 2016;

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. **MARCO ANTÔNIO BORDIN DE AZEREDO**, 02 (dois) dias de folga em razão de plantões ministeriais, a serem usufruídos nos dias 18 e 19NOV2021, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0013642/2021-50.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 24/11/2021, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434738** e o código CRC **6713C40E**.

PORTARIA Nº 1.248 - PGJ, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **CARLOS ALBERTO MELOTTO**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Titularidade da Promotoria de Justiça Especializada em Crimes de Tráfico ilícito de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de “Lavagem” de Capitais e *habeas corpus*, nos dias 18 e 19NOV2021, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0013642/2021-50.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 24/11/2021, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434741** e o código CRC **459F68C7**.

PORTARIA Nº 1.249 - PGJ, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Promotor de Justiça Substituto, Dr. **LINCOLN ZANIOLO**, do município de Boa Vista/RR para o município de Pacaraima/RR, para realizar atividades funcionais, nos dias 22 e 23NOV2021, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0013719/2021-91.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 24/11/2021, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434926** e o código CRC **F87068FC**.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 1.146 – DG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor **NILTON CEZÁRIO OLIVEIRA**, Assessor Administrativo, em face do deslocamento do município de Rorainópolis/RR ao município de Boa Vista/RR, no dia 25NOV2021, com pernoite, para participar de Curso sobre Movimentação de Processos Extrajudiciais, nesta capital, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0013823/2021-86.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 23/11/2021, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433860** e o código CRC **81D91BBF**.

PORTARIA Nº 1.147 – DG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora **KERLYNNI MISRAELLY CAVALCANTI MUNIZ CAIADO**, Assessora Técnica, em face do deslocamento do município de Rorainópolis/RR ao município de Boa Vista/RR, no dia 25NOV2021, com pernoite, para participar de Curso sobre Movimentação de Processos Extrajudiciais, nesta capital, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0013825/2021-75.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 23/11/2021, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433636** e o código CRC **79B0854F**.

PORTARIA Nº 1.148 – DG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor **DEODATO WIRZ VIEIRA**, Oficial de Promotoria do Interior, em face do deslocamento do município de São Luiz/RR ao município de Boa Vista/RR, no dia 25NOV2021, com pernoite, para participar de Curso sobre Movimentação de Processos Extrajudiciais, nesta capital, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0013824/2021-21.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 23/11/2021, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433836** e o código CRC **C5FFA612**.

PORTARIA Nº 1.157 - DG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerando o Procedimento SEI Nº 19.26.1000000.0012909/2021-91, firmado com a empresa MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 23.791.227/0001-06), referente a aquisição de 52 (cinquenta e duas) unidades de Módulo de Imagem Lexmark - 50F0Z00 para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público de Roraima.

I - Designar o servidor **CEDRIC CAROL PATRICIAN WILLIAMS FILHO**, Diretor de Departamento, como Gestor do processo conforme Resolução PGJ nº 004, de 06 de maio de 2019.

II- Designar o servidor **MARCELO SEIXAS**, Chefe de Seção, como fiscal do Processo SEI Nº 19.26.1000000.0012909/2021-91.

III - Designar o servidor **GLADYSON ROBERTO DUTRA DE ARAUJO**, Chefe de Seção, para substituir o titular da fiscalização nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 23/11/2021, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434501** e o código CRC **ED23BA42**.

PORTARIA Nº 1.158 - DG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerando o Procedimento SEI Nº 19.26.1000000.0012234/2021-81, firmado com a empresa F. M. HOLANDA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.025.843/0001-07, referente a serviços gráficos para impressão de material para eventos, divulgações e campanhas em preto e branco ou em cores e acabamentos afins, visando atender demandas de diversos Setores do Ministério Público do Estado de Roraima.

I - Designar o servidor **ANTONIO VALDECI NOBLES**, Diretor de Departamento, como Gestor do processo conforme Resolução PGJ nº 004, de 06 de maio de 2019.

II- Designar a servidora **LARA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete de Coordenadoria - CEAF, como fiscal do Contrato nº 47/2021.

III - Designar a servidora **LIVIA JUCIENE SILVA DE SOUZA MATOS**, Atendente, para substituir a titular da fiscalização nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 23/11/2021, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434518** e o código CRC **912C4D64**.

PORTARIA N° 1159 - DG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerando o Procedimento SEI N° 19.26.1000000.0010259/2021-40, firmado com a empresa N. R. P. MENEZES – EIRELI (CNPJ 02.319.809/0001-06) e L. R. DA COSTA (CNPJ 36.420.052/0001-64), referente a aquisição de materiais pedagógicos (livros infantis, jogos diversos, aramados, tapete infantil, dentre outros), para atender às necessidades do ambiente de acolhimento infantil denominado *MPzinho*, localizado no Espaço da Cidadania do Ministério Público do Estado de Roraima.

I - Designar o servidor **ANTONIO VALDECI NOBLES**, Diretor de Departamento, como Gestor do processo conforme Resolução PGJ nº 004, de 06 de maio de 2019.

II- Designar o servidor **WELLINGTON ALVES SILVA**, NAT - Pedagogia, como fiscal do Processo SEI N° 19.26.1000000.0010259/2021-40.

III - Designar o servidor **LUAN PATRICK PEREIRA RIBEIRO**, Chefe de Seção, para substituir o titular da fiscalização nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 23/11/2021, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434658** e o código CRC **4F5CC9E0**.

PORTARIA N° 1.160 – DG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento dos servidores **JAIME DE BRITO TAVARES**, Oficial de Diligência; e **NERI ÁVILA ROSA**, Oficial de Diligência, em face do deslocamento ao município de Alto Alegre/RR, no dia 26NOV2021, sem pernoite, para executarem Ordem Ministerial de Diligência no sentido de: Localizar, Constatar e Notificar pessoas, físicas e jurídicas, naquela localidade, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0013877/2021-41.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 23/11/2021, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434610** e o código CRC **3EC02AF4**.

PORTARIA Nº 1.166 – DG, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento dos servidores **JOEL BATALHA MADURO**, Oficial de Diligência; e **JAMES BATISTA CAMELO**, Assessor Administrativo/Oficial de Diligência "ad hoc", em face do deslocamento ao município de Cantá/RR, no dia 25NOV2021, sem ônus, sem pernoite, para executarem Ordem Ministerial de Diligência no sentido de: Localizar, Constatar e Notificar pessoas, físicas e jurídicas, naquela localidade, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0013963/2021-54.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 24/11/2021, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435111** e o código CRC **93EEF4B4**.

PORTARIA Nº 1.167 – DG, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento dos servidores **DONGIVAL VEIGA AGUIAR**, Oficial de Diligência; e **JOEL BATALHA MADURO**, Oficial de Diligência, em face do deslocamento à zona rural do município de Cantá/RR (Comunidade Indígena Malacacheta), no dia 30NOV2021, sem pernoite, para executarem Ordem Ministerial de Diligência no sentido de: Localizar, Constatar e Notificar pessoas, físicas e jurídicas, naquela localidade, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0013966/2021-98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 24/11/2021, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435143** e o código CRC **6A962ED9**.

ERRATAS:

-Na Portaria nº 1.135 – DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7037, de 23 de novembro de 23 de novembro de 2021

Onde se lê: "PORTARIA Nº 1.135 – DG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2021"

Leia-se: "**PORTARIA Nº 1.135 – DG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**"

-Na Portaria nº 1.156 – DG, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7038, de 24 de novembro de 2021:

Onde se lê: "...no período de 20NOV2021 a 26NOV2021, com pernoite,..."

Leia-se: "...no período de 21NOV2021 a 26NOV2021, com pernoite,..."

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 152- DRH, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

R E S O L V E:

Conceder dispensa por serviços prestados à Justiça Eleitoral, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Quantidade de Dias	Período	Ano/Turno	Processo SEI
ALVARO GIBIM GALVAO	02 01	09/12/2021 a 10/12/2021 13/12/2021	2020/ 1º Turno	19.26.1000000.0013274/2021-40
LINDOMAR OVIDIO SILVA	02 03	29/11/2021 a 30/11/2021 01/12/2021 a 03/12/2021	2020/ 1º e 2º Turno	19.26.1000000.0013787/2021-51

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL**, Diretor(a) de Departamento, em 24/11/2021, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434216** e o código CRC **2C6199DB**.

ERRATA:

-Na Portaria nº 031 – DRH, Publicada no DJE Nº 6879, de 17 de março de 2021:
Onde se lê: "... Prorrogar, no período de 02 (dois) dias, a licença para tratamento de saúde da servidora..."

Leia-se: "... Prorrogar, no período de 11JAN21 a 12JAN21, 02 (dois) dias, a licença para tratamento de saúde da servidora ..."

SEÇÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO – EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

A Seção de Compras e Contratos do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do **PROCESSO SEI N° 19.26.1000000.0012667/2021-36**, efetivado mediante PE nº 9/2020 - SRP, Processo SEI nº 5718/2020-92, ARP nº 16/2021.

OBJETO: Aquisição de 02 Fitas de limpeza LTO Universal:LTO Ultrium para (LTO-1 / LTO-2 / LTO-3 / LTO-4 / LTO-5 / LTO-6 / LTO-7).

CONTRATADA: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.589/0001-57

VALOR: R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.062.004.2249, Elemento de Despesa 339030, Subelemento 17, Fonte 650.

NOTA DE EMPENHO Nº: 25601.0001.21.00057-6

DATA DA EMISSÃO: 17 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ILMARA DA SILVA TRAJANO, Chefe de Seção**, em 23/11/2021, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434406** e o código CRC **49F81128**.

EXTRATO DO CONTRATO N° 47/2021 – PROCESSO SEI N° 19.26.1000000.0012234/2021-81

A Seção de Compras e Contratos do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Contrato nº 47/2021, efetivado mediante PE nº 1/2021, Processo SEI nº 9288/2020-88.

OBJETO: Serviços gráficos para impressão de material para eventos, divulgações e campanhas em preto e branco ou em cores e acabamentos afins, visando atender demandas de diversos Setores do Ministério Público do Estado de Roraima.

CONTRATADA: F. M. HOLANDA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.025.843/0001-07.

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a importância de R\$ 16.432,50 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 23/11/2021 a 23/11/2022.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339030 , subelemento 16, Fonte 101.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ILMARA DA SILVA TRAJANO, Chefe de Seção**, em 23/11/2021, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434519** e o código CRC **A3437B13**.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2019 – PROCESSO SEI N° 19.26.1000000.0011063/2021-72

A Seção de Compras e Contratos do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 9724/2019-85.

ASSUNTO: Fornecimento de combustível com prestação de serviços de controle e gestão de abastecimento.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 17.12.2021 a 17.12.2022.

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97.

VALOR: O valor do presente termo aditivo perfaz a importância de R\$ 622.032,00 (seiscentos e vinte e dois mil e trinta e dois reais).

GESTOR E FISCAIS: Ratifica-se os designados na Portaria nº 154-DG, publicada no DJE 6870, em 04 de março de 2021.

DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ILMARA DA SILVA TRAJANO, Chefe de Seção**, em 23/11/2021, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434663** e o código CRC **428F81A3**.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

A Seção de Compras e Contratos do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do **PROCESSO SEI N° 19.26.1000000.0012909/2021-91**, efetivado mediante Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de 52 (cinquenta e duas) unidades de Módulo de Imagem Lexmark - 50F0Z00 para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público de Roraima.

CONTRATADA: MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ 23.791.227/0001-06).

VALOR: R\$ 20.904,00 (vinte mil, novecentos e quatro reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.062.004.2249, Elemento de Despesa 339030, Subelemento 17, Fonte 650.

NOTA DE EMPENHO N°: 25601.0001.21.00059-2

DATA DA EMISSÃO: 22 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ILMARA DA SILVA TRAJANO, Chefe de Seção**, em 23/11/2021, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434500** e o código CRC **EA7BC703**.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

A Seção de Compras e Contratos do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do **PROCESSO SEI 19.26.1000000.0004655/2019-13**, efetivado mediante PE nº 3/2018 - SRP, do Processo Administrativo nº 233/2018.

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos (livros infantis, jogos diversos, aramados, tapete infantil, dentre outros), para atender às necessidades do ambiente de acolhimento infantil denominado *MPzinho*, localizado no Espaço da Cidadania do Ministério Público do Estado de Roraima.

CONTRATADA: - N. R. P. MENEZES – EIRELI (CNPJ 02.319.809/0001-06), pelo valor de R\$ 459,25 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

- L. R. DA COSTA (CNPJ 36.420.052/0001-64), pelo valor de R\$ 843,11 (oitocentos e quarenta e três reais e onze centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339030, Subelemento 14, Fonte 101.

NOTA DE EMPENHO Nº: 25101.0001.21.00210-4 e 25101.0001.21.00211-2.

DATA DA EMISSÃO: 19 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ILMARA DA SILVA TRAJANO, Chefe de Seção**, em 23/11/2021, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434548** e o código CRC **5EF9398F**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 13/2021 – SRP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA torna público aos interessados o **RESULTADO** do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, **Nº 13/2021 – SRP**, Processo Administrativo SEI nº 19.26.1000000.0010928/2021-83, com julgamento das propostas por **MENOR PREÇO** por LOTE ÚNICO (ITENS 1, 2 e 3), cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para renovação de licenças de antivírus, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

LOTE ÚNICO			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	MENOR PREÇO GLOBAL (MELHOR LANCE/PROPOSTA READEQUADA)	RESULTADO
1	NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ 05.250.796/0001-54)	R\$ 170.000,00	Adjudicado e Homologado
2		R\$ 98.000,00	
3		R\$ 84.000,00	
TOTAL DA LICITAÇÃO			R\$ 352.000,00



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 24/11/2021, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434734** e o código CRC **1827CA41**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI:	19.26.1000000.0011512/2021-82
OBJETO:	Confecção de 300 (trezentos) conjuntos condecorativos em estojo com moeda circular e de 53 (cinquenta e três) placas em acrílico com moeda, para atender demanda do Ministério Público do Estado de Roraima.
FUND. LEGAL:	Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, com as alterações do art. 1º, I, b, da Lei 14.065/2020
CONTRATADOS:	METALVEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ 01.095.360/0001-87)
VALOR TOTAL:	R\$ 49.649,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais)
RATIFICAÇÃO:	Janaína Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justiça
DATA DA ASSINATURA:	24 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 24/11/2021, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435033** e o código CRC **C41DA8D7**.

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, em cumprimento ao contido na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, Resolução nº 11/2007-MPRR e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, torna público o resumo do **TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 46/2021**, firmada no **PREGÃO ELETRÔNICO N° 8/2021 – SRP**, Processo Administrativo nº 19.26.1000000.0007365/2021-46, cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, de primeira qualidade e de primeira linha de fabricação, com certificação INMETRO, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RETIFICADA: 46/2021 (SEI [0402400](#))

ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima

EMPRESA BENEFICIÁRIA: FRANCISCO SOUZA MIRANDA (CNPJ 07.087.246/0001-91)

OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Quantitativo do item 7. Onde se lê: 20 und, leia-se: 16 und
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 46/2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 24/11/2021, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434408** e o código CRC **C13B830A**.

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 24/11/2021

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA N° 1358/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 000280/2021.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Servidor **MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA**, a cidade de Florianopolis/SC, para participar da 4ª Reuniao Ordinaria da Coordenadoria de Camaras Especializadas de Engenharia Eletrica–CCEEE, que se realizara no periodo de 22 a 24 de de novembro de 2021, sem onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 19 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 22/11/2021, as 13:51, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0311888 e o codigo CRC FB0FAB0F.

PORTARIA N° 1360/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 001797/2018;
Considerando a Portaria nº 1173/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de outubro de 2021, em evento 0302379.

RESOLVE:

Designar a servidora **JARLIANI FEITOZA DE BRITO** para responder como Chefe da Seção de Atendimento ao Assistido, no periodo de 06 a 15 de dezembro de 2021, em substituição a servidora CINTHIA ASSUNÇÃO FERREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 19 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 22/11/2021, as 13:51, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0311896 e o codigo CRC 8F4CA8BF.

PORTARIA Nº 1362/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 001120/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das ferias da Defensora Publica Dr.^a **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 11 a 20 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 958/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 20 de agosto de 2021, publicada no DODPERR nº 306 de 26.08.2021, constante em evento 0292668, para serem usufruídas, a contar de 30 de novembro de 2021.

II - Designar o Defensor Publico Dr. **WALLACE RODRIGUES DA SILVA**, para substituir a Defensora Publica Dr.^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, 10^a Titular da DPE atuante junto as Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 30 de novembro a 09 de dezembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENNER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 19 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENNER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 22/11/2021, as 13:51, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0311963 e o codigo CRC D542A4FA.

PORTARIA Nº 1363/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 000297/2020.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora **GLENYA MARIA DUTRA DE ARAÚJO**, Chefe de Gabinete da Administração Superior, 15 (quinze) dias de ferias referentes ao exercício de 2021, a serem usufruídas, a contar de 08 de dezembro de 2021.

II - Designar a servidora **ELCIENE SUELLEN PEREIRA DA CRUZ** para responder cumulativamente como Chefe de Gabinete da Administração Superior, no período de 09 a 22 de dezembro de 2021, em substituição da servidora GLENYA MARIA DUTRA DE ARAUJO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENNER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 19 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENNER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 22/11/2021, as 13:51, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0311990 e o código CRC 620C4974.

PORTARIA Nº 1364/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 001291/2018.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **THIAGO MOTA DE MACÊDO HASS GONÇALVES**, Assessor Jurídico II, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2021, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 29 de novembro de 2021, 10 (dez) dias a contar de 11 de abril de 2022 e 10 (dez) dias a contar de 06 de junho de 2022.

II- Designar a servidora KATIELLY DUARTE ANDRADE para responder cumulativamente como Assessora Jurídica II, no período de 29 de novembro a 07 de dezembro de 2021, em substituição do servidor THIAGO MOTA DE MACEDO HASS GONÇALVES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 19 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENNER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 22/11/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0312029 e o código CRC 01A9A855.

PORTARIA Nº 1367/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 003131/2018;
Considerando a Portaria nº 1039/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG,03 de setembro de 2021, em evento 0295778.

RESOLVE:

Designar a servidora **TAIRINE VIEIRA DE SÁ** para responder cumulativamente como Assessora Jurídica II, no período de 29 de novembro a 13 de dezembro de 2021, em substituição do servidor **LUIZ VANADIER DE ALBUQUERQUE JUNIOR**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 19 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENNER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 22/11/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0312153 e o código CRC 74750BB1.

PORTARIA Nº 1378/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Publica, **Drª JULIANA GOTARDO**

HEINZEN e da Servidora Publica **ROSÂNGELA KOCHINSKY PINANJÉ**, para viajarem ao Município de Pacaraima/RR, no período de **25 a 26 de novembro** do corrente ano, para prestarem atendimento no Abrigo de Imigrantes, em parceria com a UNICEF, com onus.

II - DESIGNAR o Servidor Publico **CLAUDIO RIVELINO DA SILVA MELO**, para viajar ao Município de Pacaraima/RR, no período de **25 a 26 de novembro** do corrente ano, a fim de transportar a Defensora e a Servidora acima citadas, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENNER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 23 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENNER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 23/11/2021, as 09:51, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0313094 e o código CRC B0F7B269.

PORTARIA Nº 1379/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Portaria nº [1352/2021/DPG-CG/DPG](#), evento (0311128);

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Publico, Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, 1º Titular da DPE atuante junto as Varas da Família e Vara da Justiça Itinerante, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a Titularidade da DPE junto a Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, no período de **23 a 29 de novembro** do corrente ano, em substituição a Defensora Publica Drª **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENNER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 23 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENNER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 23/11/2021, as 10:30, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0313180 e o código CRC EEC7B3CD.

PORTARIA Nº 1380/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 29022, evento 0313034, Teor do Processo SEI nº 002202/2021;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1365/2021/DPG, de 19 de novembro de 2021, que autorizou o deslocamento do Defensor Publico, Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para, excepcionalmente, atuar na Sessao Plenaria do Tribunal do Juri, a realizar-se na Comarca de Caracaraí/RR, no periodo de 22 a 23 de novembro do corrente ano, na defesa do assistido C. R. de O. P., autos da Ação Penal nº 0805607-51.2019.8.23.0010, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 23 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 23/11/2021, as 10:49, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0313216 e o codigo CRC 79186CF5.

PORTRARIA Nº 1382/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Portaria nº 1291/2021/DPG-CG/DPG, evento (0308561);

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Publica, Drª ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, 2ª Titularidade da DPE junto ao Juizado de Violencia Domestica, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a 1ª Titularidade da DPE junto ao Juizado de Violencia Domestica, no periodo de 25 a 27 de Novembro do corrente ano, em substituição a Defensora Publica Drª JEANE MAGALHÃES XAUD.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 23 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 23/11/2021, as 11:05, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0313246 e o codigo CRC 9252BD42.

PORTRARIA Nº 1384/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1371/2021/DPG-CG/DPG, de 22 de novembro de 2021, EXCLUSIVAMENTE quanto ao deslocamento do Subdefensor Publico-Geral, Dr. OLENO INACIO DE MATOS, para viajar ao Município de Normandia/RR (Comunidade Teso do Gaviao), no periodo de 30

de novembro a 03 de dezembro do corrente ano, com a finalidade de prestar Assistencia Jurídica atraves da Defensoria Itinerante, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENNER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 23 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENNER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 23/11/2021, as 11:31, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0313305 e o codigo CRC 68F8977A.

DIRETORIA GERAL

PORTRARIA Nº 1361/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#). Considerando o Processo Sei nº. 002130/2021; Considerando o Processo Sei nº. 002153/2021; Considerando o Processo Sei nº. 002155/2021; Considerando o Processo Sei nº. 002157/2021; Considerando o Processo Sei nº. 002158/2021; Considerando o Processo Sei nº. 002159/2021; Considerando o Processo Sei nº. 002160/2021;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores publicos, **REGIS MACÊDO BRAGA, KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO, DINAMAR DA CUNHA ALMEIDA, DIOGO DE PAULA VASCONCELOS, GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA, DANIEL SOUSA DE ARAÚJO e MÁRIO JORGE GERMANO DA COSTA (motorista)** para realizaçao das atividades inerentes ao levantamento dos bens patrimoniais, para elaboraçao do Inventario Físico e Financeiro dos Materiais Permanentes, Materiais de Consumo em Estoque e dos Bens Imoveis existentes na Defensoria Publica do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2021, localizados nas unidades da DPE/RR no interior do estado, conforme agenda abaixo relacionada, com onus:

COMARCA	DATA
ALTO ALEGRE E CANTA/RR	19/11/2021
BONFIM/RR	22/11/2021
MUCAJAI/RR CARACARAI/RR SAO LUIS/RR RORAINOPOLIS/RR (WAIMIRI ATROARI)	23 a 26/11/2021
PACARAIMA/RR	29/11/2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 19 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 22/11/2021, as 12:50, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0311948 e o codigo CRC D8521B9D.

PORTRARIA Nº 1377/2021/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000653/2021.

RESOLVE:

- I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 28/2021 – DPE/RR, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a empresa **LOJAS PERIN LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.138.105/0001-65, cujo objeto e a aquisição de itens para Design de Interiores (planejamento, idealização e realização de projetos de espaços, focados na funcionalidade e qualidade de vida), para atender as necessidades do Novo Nucleo Criminal da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos termos do item 4, das Especificações.;
- II - Gestor do Contrato: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;
- III - Fiscal do Contrato: **Diogo de Paula Vasconcelos**, Chefe da Seção de Patrimônio, e no impedimento legal do titular, o servidor **Alexandro da Costa Ribeiro**, Assessor Especial III.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora Geral

Em 23 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 23/11/2021, as 12:18, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0313038 e o codigo CRC FACDBCED.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021 PROCESSO Nº. 000653/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 028/2021, firmado entre a DPE/RR e a empresa **LOJAS PERIN LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.138.105/0001-65, oriundo do Processo nº 000653/2021.

OBJETO: Aquisição de itens para Design de Interiores (planejamento, idealização e realização de projetos de espaços, focados na funcionalidade e qualidade de vida), para atender as necessidades do Novo Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos termos do item 4, das Especificações.

VALOR: R\$ 173.715,00 (cento e setenta e tres mil setecentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de doze meses, com eficácia após a publicação do seu Extrato no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

ASSINATURA: 22/11/2021.

SIGNATÁRIOS: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Publico-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **VITORINO PERIN** – representante da CONTRATADA.
Em 23 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por REGIS MACEDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração, em 23/11/2021, as 06:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0312967 e o código CRC B19ADCCC.



TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

Expediente de 24/11/2021

PROTESTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

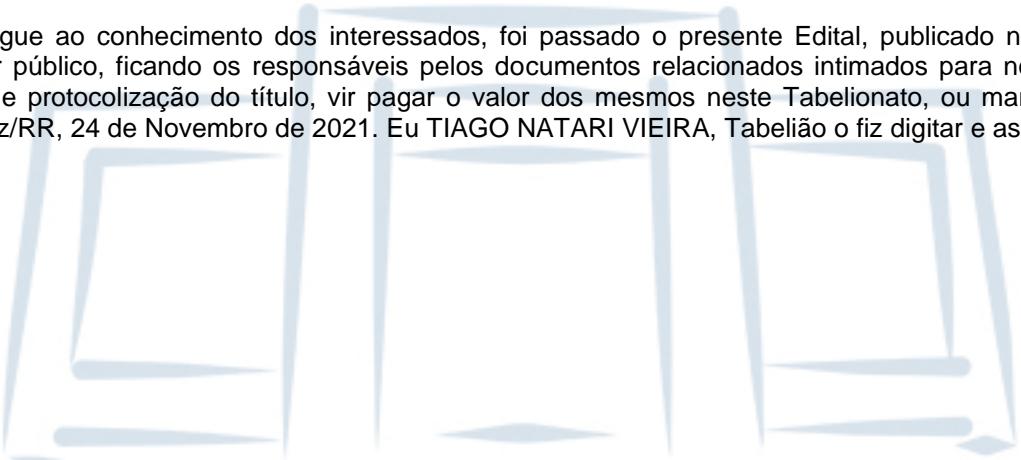
1) Título por apresentação.

Protocolo: **9697** - Título: DMI/ ACORD.MZ1 – Valor: R\$ 823,30

Sacado: MARIUZA MARIA DUTRA

Cedente: VILANES HERCULANO CORDEIRO

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. São Luiz/RR, 24 de Novembro de 2021. Eu TIAGO NATARI VIEIRA, Tabelião o fiz digitar e assino.



TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE ALTO ALEGRE

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Expediente de 24/11/2021

Termo: 00094

Livro D - 0001

Folha: 094

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

JACKSON REGIS DIAS, de nacionalidade brasileira, policial militar, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº 308028-5 expedida por PM/RR e inscrito no CPF sob nº 015.809.482-43, nascido aos doze (12) dias do mês de junho (06) do ano de mil e novecentos e noventa e três (1993), natural de Alto Alegre/RR, domiciliado e residente na Av. Nossa Senhora da Consolata, 7, Centro, Alto Alegre-RR, CEP; 69.350-000, filho de JOÃO FERREIRA DIAS e MARIA ELZA REGIS.

LAURA THALISSA BARBOSA DO NASCIMENTO, de nacionalidade brasileira, enfermeira, solteira, portadora da carteira de habilitação nº 06614028836 expedida por DETRAN/RR em 10/03/2021, onde consta o RG nº 4032659, SSP/RR e inscrita no CPF sob nº 033.903.712-14, nascida aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de mil e novecentos e noventa e sete (1997), natural de Boa Vista/RR, domiciliada e residente na Av. Nossa Senhora da Consolata, 7, Centro, Alto Alegre-RR, CEP: 69.350-000, filha de ADEMAR SILVA DO NASCIMENTO e MARIA CLEUDE RODRIGUES BARBOSA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, dispensando-se a sua publicação na imprensa, nos moldes do disposto no art. 623 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

SELO TJRR: HABCAS158253787TMXKS36J2T494, Consulte em <https://cidadao.portalselorr.com.br>.



Alto Alegre/RR, 25 de novembro de 2021.

JAYNE FARIAS DE LIMA
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, registrei sob número, folhas e livro acima mencionados, e afixei em cartório o edital de proclamas dos contraentes.

O referido é verdade e dou fé.

Alto Alegre/RR, 25 de novembro de 2021.

JAYNE FARIAS DE LIMA
Escrevente Autorizada